



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EE "PROFª LEONOR OLIVEIRA MARTINS"
Estrada Vicinal Antonio Vichi, s/n - Bº dos Leites - PIEDADE- SP.
CEP 18.170.000 - Fone (015) 3344-1800/3344-2776



PLANO DE GESTÃO (QUADRIÊNIO 2011 – 2014)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

E.E. “ Profª Leonor Oliveira Martins”
Estrada Vicinal Antonio Vichi, s/n – Bº dos Leites – PIEDADE – SP
Fone: (015) 3344-1800 / 33442776
E-MAIL: e910132a@see.sp.gov.br
CÓDIGO CIE: 910132
CÓDIGO U.A.: 77284
CÓDIGO FDE: 054.78

1.1 EQUIPE GESTORA

NOME	CARGO
Maria Eulália Freire Boutsivaras	Diretor
Valdir de Paula Ferreira	Vice- Diretor
Alexandra Oliveira Proença	Professor Coordenador de Apoio à Gestão Pedagógica
Ariane Rosa Stacheski Schleetz	Professor Coordenador

1.2 CURSOS QUE MANTÊM

- Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)
- Ensino Médio 1ª, 2ª e 3ª séries

1.3 NÚMERO DE ALUNOS DA ESCOLA E SUA DISTRIBUIÇÃO POR TURNO, CURSO, SÉRIE/ANO E TURMA

PERÍODO DA MANHÃ		
8ª SÉRIE A	8ª SÉRIE B	1ª SÉRIE A DO E. MÉDIO
20	20	30

PERÍODO DA TARDE		
6º ANO A	7º ANO A	7ª SÉRIE A
32	25	29
PERÍODO DA NOITE		
2ª SÉRIE A	3ª SÉRIE A	
35	21	
TOTAL GERAL: 212		

1.4 NÚMERO TOTAL DE PROFESSORES

TITULAR DE CARGO	AFASTADO	EXERCÍCIO	TOTAL
	1	8	9
“F”	AFASTADO	EXERCÍCIO	TOTAL
	1	3	4
“O”	AFASTADO	EXERCÍCIO	TOTAL
	1	14	15
READAPTADO	AFASTADO	EXERCÍCIO	TOTAL
	-	2	2
TOTAL DE PRODESSORES NA U.E.: 30			

1.5 NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

DIREÇÃO	VICE-DIREÇÃO	COORDENAÇÃO	PROFESSOR MEDIADOR	A.O.E.
01	01	02	01	3
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 08				

1.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

MANHÃ	7h00 às 12h20
TARDE	12h30 às 17h50
NOITE	19h00 às 23h00

2. FINALIDADES DA ESCOLA DE ACORDO COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA

A E.E. “Profª Leonor Oliveira Martins” desenvolve sua proposta pedagógica baseada nos Parâmetros Curriculares Nacionais e no Currículo Oficial do Estado de São Paulo implantado pela Secretaria do Estado da Educação.

Todo trabalho desenvolvido nesta Unidade Escolar tem como objetivo a formação do educando para o exercício da cidadania e para o seu desenvolvimento pessoal.

A escola utiliza a avaliação como meio para detectar as lacunas na aprendizagem que serão sanadas através da Recuperação Contínua, dos projetos de reforço desenvolvidos na U.E., da classificação e reclassificação de alunos, atendendo assim os objetivos da progressão continuada.

Todas essas ações são desenvolvidas para atender o Objetivo Geral da escola que é:

“Transformar a escola, para que esta seja vista como um ponto de referência importante e prazeroso para toda a comunidade e não como algo obrigatório, possibilitando assim uma educação que venha engrandecer a todos enquanto cidadãos, tornando-os críticos a ponto de exercer a cidadania em benefício de si e de todos na comunidade, lutando pelos direitos e observando também seus deveres para com as gerações futuras.”

3. OBJETIVOS E METAS

- Melhorar o nível de aproveitamento na aprendizagem dos alunos;
- Elevar o índice geral de aprovação;
- Elevar os índices das avaliações internas e externas;
- Reduzir o índice de evasão;
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, bem como oportunizar formações e fornecer subsídios para o trabalho do corpo docente;
- Oportunizar aos alunos novas situações para a consolidação da aprendizagem nas diversas disciplinas, através de estratégias/atividades diversificadas e motivadoras;
- Focar no desenvolvimento das capacidades leitora e escritora dos alunos nas diversas disciplinas;
- Realizar ações de acompanhamento intensivo e individual, intervenção e encaminhamento dos alunos que apresentam problemas de aprendizagem;

- Orientar os alunos com problemas de aprendizagem também no que se refere ao convívio social dentro e fora do espaço escolar;
- Elevar a autoestima dos alunos através do trabalho individual realizado pelo professor;
- Oportunizar ao aluno a construção de sentido de pertencimento ao espaço escolar através de uma educação voltada para a cidadania;
- Zelar pelo ambiente escolar através de práticas reflexivas e contextualizadas de construção de valores;
- Promover mecanismos que concretizem a integração dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Assegurar condições para a realização de projetos voltados para o protagonismo juvenil.

4. AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS/ METAS ALMEJADAS

- Implantação das políticas públicas de governo em consonância com a proposta pedagógica da escola;
- Estruturação e execução de projetos contemplados pela SEE;
 - Projeto PROEMI;
 - Projeto Mais Educação;
 - PRODESC;
 - Projeto Cultura é Currículo;
 - Jogos Escolares;
 - Projeto Parcerias PMEC;
 - Projeto Assembleias PMEC;
 - Projeto Meio Ambiente;
 - OBMEP;
 - Olimpíadas de Língua Portuguesa;
 - Projeto Superação Jovem (Sala de Leitura);
 - Projeto Grêmio Estudantil;
 - Projeto “Caminhos para a aprendizagem” (apoio aos alunos com problemas de aprendizagem);
 - Projeto “Acessa Escola”;
 - Projeto Leitura;
- Realização de eventos para participação e integração da comunidade no contexto escolar;
- Acompanhamento contínuo de todas as ações pedagógicas desenvolvidas na escola pela Equipe Gestora.

